



**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57ª LEGISLATURA**

Em 19 de maio de 2026  
(terça-feira)  
às 10h

**RESULTADO**

15ª Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

<b>1ª PARTE</b>	Audiência Pública Interativa
<b>2ª PARTE</b>	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

## 1ª PARTE

### Audiência Pública Interativa

**Assunto / Finalidade:**

Comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil, nos termos da Lei Complementar 179/2021.

**Participante:**

**Sr. Gabriel Muricca Galípolo**  
Presidente do Banco Central do Brasil

**Resultado:** Reunião realizada.

## 2ª PARTE

### PAUTA

**ITEM 1****MENSAGEM (SF) N° 21, DE 2026**

**- Não Terminativo -**

*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US\$ 90,000,000.00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre a Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP S/A, empresa estatal não dependente do Estado do Ceará, e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa de Transição Energética do Pecém.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relatoria:** Senador Camilo Santana

**Relatório:** Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

**Resultado:** Anunciada a matéria, vista coletiva concedida.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**ITEM 2****MENSAGEM (SF) N° 22, DE 2026**

**- Não Terminativo -**

*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US\$*

*33,500,000.00 (trinta e três milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP S/A e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se para o financiamento parcial do “Complemento ao Programa de Transição Energética do Pecém - PECÉM VERDE”.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relatoria:** Senador Camilo Santana

**Relatório:** Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

**Resultado:** Anunciada a matéria, vista coletiva concedida.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**ITEM 3**

**PROJETO DE LEI Nº 5122, DE 2023**

**- Não Terminativo -**

*Autoriza a utilização do Fundo Social (FS) de que trata a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, como fonte de recursos para a disponibilização de linha especial de financiamento que especifica.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Renan Calheiros

**Relatório:** Pela aprovação com emendas

**Resultado:** O relator profere o voto. Encerrada a discussão, vista coletiva concedida.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)  
[Avulso inicial da matéria](#)

[Emenda 1 \(CAE\)](#)  
[Emenda 2 \(CAE\)](#)  
[Emenda 3 \(CAE\)](#)  
[Emenda 4 \(CAE\)](#)  
[Emenda 5 \(CAE\)](#)  
[Emenda 6 \(CAE\)](#)  
[Emenda 7 \(CAE\)](#)  
[Emenda 8 \(CAE\)](#)  
[Emenda 9 \(CAE\)](#)  
[Emenda 10 \(CAE\)](#)  
[Emenda 11 \(CAE\)](#)  
[Emenda 12 \(CAE\)](#)  
[Emenda 13 \(CAE\)](#)  
[Emenda 14 \(CAE\)](#)  
[Emenda 15 \(CAE\)](#)  
[Emenda 16 \(CAE\)](#)  
[Emenda 17 \(CAE\)](#)  
[Emenda 18 \(CAE\)](#)  
[Emenda 19 \(CAE\)](#)  
[Emenda 20 \(CAE\)](#)  
[Emenda 21 \(CAE\)](#)  
[Emenda 22 \(CAE\)](#)  
[Emenda 23 \(CAE\)](#)  
[Emenda 24 \(CAE\)](#)  
[Emenda 25 \(CAE\)](#)  
[Emenda 26 \(CAE\)](#)  
[Emenda 27 \(CAE\)](#)  
[Emenda 28 \(CAE\)](#)  
[Emenda 29 \(CAE\)](#)  
[Emenda 30 \(CAE\)](#)  
[Emenda 31 \(CAE\)](#)  
[Emenda 32 \(CAE\)](#)

[Emenda 33 \(CAE\)](#)  
[Emenda 34 \(CAE\)](#)  
[Emenda 35 \(CAE\)](#)  
[Emenda 36 \(CAE\)](#)  
[Emenda 37 \(CAE\)](#)  
[Emenda 38 \(CAE\)](#)  
[Emenda 39 \(CAE\)](#)  
[Emenda 40 \(CAE\)](#)  
[Emenda 41 \(CAE\)](#)  
[Emenda 42 \(CAE\)](#)  
[Emenda 43 \(CAE\)](#)  
[Emenda 44 \(CAE\)](#)  
[Emenda 45 \(CAE\)](#)  
[Emenda 46 \(CAE\)](#)  
[Emenda 47 \(CAE\)](#)

## EXTRAPAUTA

### ITEM 4

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 60, DE 2026

*Requer a Convocação do Diretor Superintendente da PREVIC*

**Autoria:** Senador Renan Calheiros

**Resultado:** Aprovado

### ITEM 5

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 61, DE 2026

*Requer a Convocação do Ministro de Estado da Previdência Social*

**Autoria:** Senador Renan Calheiros

**Resultado:** Aprovado

### ITEM 6

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 62, DE 2026

*Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, Gabriel Muricca Galípolo, informações sobre a suposta operação de empréstimo, em valores vultosos, contratada pela empresária Bianca Medeiros, cunhada do presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), e o banco Master.*

**Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo

**Resultado:** Aprovado

### ITEM 7

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 63, DE 2026

*Requer, nos termos do art. 58, §2º, V, da Constituição Federal, que a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, encaminhe ofício à Procuradoria-Geral da República – PGR solicitando informações acerca da eventual existência de acordo de colaboração premiada atribuída ao ex-presidente do Banco de Brasília – BRB, bem como de procedimentos investigativos ou peças correlatas relacionadas às informações divulgadas envolvendo a operação BRB–Master, além da possibilidade de compartilhamento institucional de informações ou documentos, observadas as cautelas legais e regimentais pertinentes.*

**Autoria:** Senadora Damares Alves

**Resultado:** Aprovado

## ITEM 8

### MENSAGEM (SF) Nº 1, DE 2026

- Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor OTTO EDUARDO FONSECA DE ALBUQUERQUE LOBO, para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga decorrente da renúncia de João Pedro Barroso do Nascimento.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relatoria:** Senador Eduardo Braga

**Relatório:** Pela aprovação

**Resultado:** Anunciada a matéria, vista coletiva concedida

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

## ITEM 9

### MENSAGEM (SF) Nº 2, DE 2026

- Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor IGOR MUNIZ, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga decorrente do término do mandato de Daniel Walter Maeda Bernardo.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relatoria:** Senador Rogério Carvalho

**Relatório:** Pela aprovação

**Resultado:** Anunciada a matéria, vista coletiva concedida.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)